

Junta Comercial do Estado da Bahia

SECPES - Coordenação de Pessoal

Licença Prêmio

Portaria Nº 029. De 8 de Março de 2018.

LICENÇA PRÊMIO

O Presidente, no uso de suas atribuições, e tendo em vista os elementos constantes do Processo Administrativo abaixo relacionado, resolve conceder a servidora integrante do Quadro de Pessoal desta Autarquia o direito à Licença-Prêmio, com base no artigo 3º da Lei nº 13.471 de 30/12/2015.

Processo	Matricula	Nome	Quiquênio	Data Início	Data Término	Total de Dias
1106180009244	64.000.082-6	Cleide Fonseca Nascimento	2001/2006	3/4/2018	2/5/2018	30 Dias

Antonio Carlos Marcial Tramim
Presidente

Publicado no DOE

Dia: 03 / 03 / 18

Página: 11

Caderno: Anexo 1